

PORTARIA N° 196 DE 05 DE MAIO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei n° 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo n° 23397.000240/2011-64:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 28 de abril de 2011, à servidora **JOICE MICKUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Curitiba, por apresentar declaração de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia-Modalidade Radiodiagnóstico, com carga horária de 3000 horas, emitido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná/UTFPR.



Neide Alves